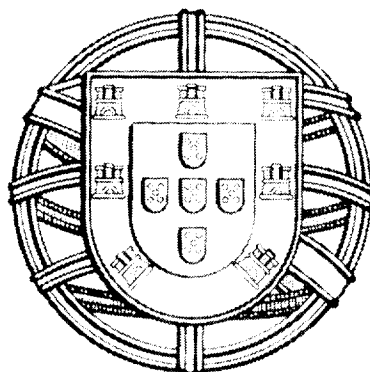




# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## S U P L E M E N T O

### S U M Á R I O

#### Ministério da Educação

#### Portaria n.º 694/93:

Altera a Portaria n.º 655-A/93, de 10 de Julho, que fixa e divulga as vagas para o concurso nacional de acesso para a matrícula e inscrição em 1993 nos estabelecimentos de ensino superior público

3980-(2)

# **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

## **Portaria n.º 694/93**

**de 22 de Julho**

Considerando o disposto no Regulamento do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior para a Matrícula no Ano Lectivo de 1993-1994;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 189/92, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º No anexo I da Portaria n.º 655-A/93, de 10 de Julho, são introduzidos os seguintes aditamentos e alterações:

### **1 — Aditamentos:**

| Estabelecimento de ensino superior/curso superior     | Código   | Vagas |
|-------------------------------------------------------|----------|-------|
| Universidade de Lisboa:                               |          |       |
| Faculdade de Medicina:                                |          |       |
| Medicina Dentária .....                               | 0705 583 | 40    |
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:          |          |       |
| Professores do Ensino Primário .....                  | 1200 685 | 25    |
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Chaves): |          |       |
| Professores do Ensino Primário .....                  | 1290 685 | 25    |
| Instituto Politécnico de Castelo Branco:              |          |       |
| Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Idanha):      |          |       |
| Contabilidade e Gestão Financeira .....               | 3054 120 | 35    |
| Contabilidade e Gestão de Pessoal .....               | 3054 121 | 35    |

| Estabelecimento de ensino superior/curso superior | Código   | Vagas |
|---------------------------------------------------|----------|-------|
| Instituto Politécnico de Viseu:                   |          |       |
| Escola Superior de Tecnologia:                    |          |       |
| Tecnologia das Indústrias Agro-Alimentares        | 3181 784 | 50    |

### **2 — Alterações:**

| Estabelecimento de ensino superior/curso superior | Código   | Vagas |
|---------------------------------------------------|----------|-------|
| Instituto Politécnico de Setúbal:                 |          |       |
| Escola Superior de Educação:                      |          |       |
| Educadores de Infância .....                      | 3151 182 | 25    |
| Professores do Ensino Primário .....              | 3051 685 | 25    |

2.º Os estudantes que, em consequência da publicação da presente portaria, pretendam alterar a candidatura que já hajam realizado no âmbito do concurso nacional de acesso ao ensino superior para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 1993-1994, cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria n.º 655-A/93, de 10 de Julho, poderão fazê-lo desde que pretendam candidatar-se ao par estabelecimento/curso referido no n.º 1.º até sete dias após a data da publicação da presente portaria.

3.º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Ministério da Educação.**

Assinada em 14 de Julho de 1993.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Augusto Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.



## **DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

### **AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMEROS 14\$00 (IVA INCLuíDO 5%)**



INCM

## **IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

### **LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5  
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica  
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16  
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida  
1000 Lisboa  
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco  
1000 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84  
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486  
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.